



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº750/2023

Requer informações ao Poder Executivo acerca dos critérios adotados para inserir uma área pública no cronograma de limpeza.

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que devido à grande demora do município em dar solução aos pedidos, é comum que os munícipes procurem este Vereador que, por sua vez, formaliza esses pedidos em inúmeras indicações e requerimentos;

**CONSIDERANDO** que a disponibilização dos serviços públicos muitas vezes não consegue acompanhar o crescimento da cidade, sendo necessário priorizar alguns setores e ações em detrimentos a outros.

**CONSIDERANDO** que este vereador, buscando atender aos interesses da população, bem como em sua função natural de fiscalização da atuação do governo municipal;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais são os critérios utilizados pela Prefeitura para inserir novos locais no seu cronograma de limpeza?
2. Uma vez inserido, a Prefeitura realiza limpezas periódicas em média em quantos dias?
3. Em quais circunstâncias esta listagem (cronograma) pode sofrer alterações?
4. Quantos profissionais estão envolvidos para executar essas ações? Favor informar o número de servidores da Prefeitura e, se houver, o número de terceirizados, bem como o nome das empresas contratadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de agosto de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37994HY42U6828KM>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3799-4HY4-2U68-28KM**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6850/2023 21/08/2023 09:44 - CHAVE: 3799-4HY4-2U68-28KM